

Justificativas e razões da escolha do contratado e do preço

Processo de Despesas n. 12/2026

Contratação Direta, art. 75, II, Lei n.º 14.133/21.

Assunto: contratação de serviços de operação da infraestrutura de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

Interessada:

Razão Social: **40.670.637 VANDERLÚCIO SILVA SANTOS**
CNPJ/MF: 40.670.637/0001-00
Rep. Legal: Vanderlúcio Silva Santos
Endereço: Rua Ideart Alves de Souza, nº 319-A
Proposta: R\$ 14.910,00

Chapada Gaúcha/MG, 26 de março de 2026.

1. O processo de despesas n. 12.2026 foi demandado para contratação de serviços de operação da infraestrutura de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, inclusive com instalação, cuidados para manutenção do sistema e com dedicação ao acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais eventos institucionais que demandem este serviço.
2. O processo está instruído com a formalização de demanda (p. 02-03); estudo técnico preliminar (p. 04-15); Termo de Referência com minuta de proposta e de contrato (p. 16-28); Pesquisas de preços (p. 31-32 e 41-42), juntada posteriormente em função de não ter sido anexada adequadamente ao documento original); declaração de compatibilidade orçamentária (p. 29-30); Aviso de Contratação Direta (p. 33), inclusive tendo o feito sido devidamente publicado no *site* oficial da Câmara conforme *print a seguir*, e no Diário do Município (p. 43) e no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha
Estado de Minas Gerais

Você está aqui: Página Inicial / Transparência / Licitações e Contratos / Exercício 2026 / Processo de Despesas Nº 12.2026 - Serviços de Sonorização

Processo de Despesas Nº 12.2026 - Serviços de Sonorização

por Assessoria Vinicius Borges — publicado 17/03/2026 15h28, última modificação 17/03/2026 15h28
Contratação de serviços contínuos de instalação, operação e manutenção do sistema de sonorização do plenário, com suporte às sessões e eventos institucionais.

Título	Autor	Tipo	Modificado
1 DFD SOM (1).pdf	Assessoria Vinicius Borges	Arquivo	17/03/2026 15h28
2 ETP Operação da mesa de som (1).pdf	Assessoria Vinicius Borges	Arquivo	17/03/2026 15h28
4 Cesta de Preços - Transmissões de sessões e atividades legislativas 2026 - Copia.pdf	Assessoria Vinicius Borges	Arquivo	17/03/2026 15h28
5 Pedido de Informação Orçamentária.pdf	Assessoria Vinicius Borges	Arquivo	17/03/2026 15h28
6 Termo de Referência Completo + Minuta de Contrato Administrativo.pdf	Assessoria Vinicius Borges	Arquivo	17/03/2026 15h28
7 Aviso de Contratação Direta.docx	Assessoria Vinicius Borges	Arquivo	17/03/2026 15h28
8 Despacho de Classificação e Contato dos Interessados - Resposta aos Interessados.pdf	Assessoria Vinicius Borges	Arquivo	26/03/2026 15h17

• RSS

3. Tendo sido fixado o prazo de 03 (três) dias para manifestação de eventuais interessados, nos moldes do art. 75, §3º, da Lei n. 14.133/21, ao final deste período o total de uma empresa manifestou interesse, tendo encaminhado documentação em formato impresso, presencialmente.
4. Classificadas as propostas, sobrevém despacho de classificação e comunicado oficial aos interessados (p. 37-40), segundo critério de menor preço, detendo a melhor proposta a empresa qualificada à exordial.
5. Cumprindo o item 6.2 a 6.4 do Termo de Referência, procedeu-se às consultas nos sistemas CEIS, CNEP, CAGEF/MG, CNCIAI/CNJ e no cadastro de inidôneos por condenação do TCU. Ressalta-se que a pesquisa fora realizada tanto com relação ao CNPJ quanto ao CPF do responsável legal/proprietário.
6. Adiante, verificou-se que a proposta do primeiro colocado está adequada ao objeto e ao preço estipulado no instrumento convocatório (termo de referência), cumprido o disposto em seu item 6.5.
7. Seguiu-se com a verificação das condições de habilitação:
 - Proposta (p. 44-45)
 - Declarações para licitação e contratação com a Administração Pública (p.45)
 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (p. 48-50).
 - Certidão positiva com efeito de negativa de débitos Federal (p. 47).
 - Certidão negativa de débitos tributários estadual (p. 52) e municipal (p. 46).
 - Certificado de regularidade do empregador FGTS-CRF (p. 54).
 - Comprovante de situação cadastral CNPJ (p. 55)
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (p. 53).
 - Certidão de regularidade do CPF (p. 51)

8. Verificada a documentação, declaro **habilitada**, posto o preenchimento de todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
9. Quanto ao preço, justifico que a proposta apresentada figura como a mais vantajosa para a administração, posto atender a todas as condições do Termo de Referência com preço aquém da pesquisa realizada.
10. A título de motivação da conveniência e oportunidade da contratação, convém mencionar que a empresa alega está sediada e realiza suas atividades empresariais no município, o que facilita expedientes de gestão e homenageia o princípio do desenvolvimento nacional sustentável por oportunizar pleno emprego e desenvolvimento econômico local. Para além, a empresa em questão já prestou, por outras oportunidades, serviços para esta Câmara Municipal, atuando com eficácia e prontidão nas demandas inerentes as contratações de que foi parte, não pesando contra ela quaisquer registros, manifestações ou fatos desabonadores, no que diz respeito aos registros desta Casa.
11. Do exposto, **opino favoravelmente a contratação da empresa 40.671.637 VANDERLUCIO SILVA SANTOS** para prestação dos serviços de operação do sistema/infraestrutura de sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.
12. Considerando o valor estimado, encaminho para emissão de parecer da procuradoria/assessoria jurídica, nos termos do art. 11, da portaria 20/2021.
13. Após, façam-se conclusos ao Presidente da Câmara para ratificação, se for o caso.

Publique-se.

Marco Túlio Franco Abreu
Agente de Contratação